



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 20 de Maio de 2025

Edição 2141 - Ano XX - Semanal

PORTARIAS



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 199/2025 DE 15 DE MAIO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **MARCELO GOMES DA SILVA**, Assessor Executivo I, matrícula 8880474, titular da Cédula de Identidade RG nº 8.xxx.xxx-4/PR e do CPF sob o nº 081.xxx.xxx-82 - (1 diária) no valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), para viagem à cidade de **Ibiporã - PR**, para, em atendimento a assuntos de interesse do Município, acompanhar os jogadores que participarão do Evento Jogos Escolares do Paraná, entre os dias 16 e 17/05/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 15 de maio de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 200/2025 DE 15 DE MAIO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **MARCELO GOMES DA SILVA**, Assessor Executivo I, matrícula 8880474, titular da Cédula de Identidade RG nº 8.xxx.xxx-4/PR e do CPF sob o nº 081.xxx.xxx-82 - (3 diárias) no valor de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), para viagem à cidade de **Ibiporã - PR**, para, em atendimento a assuntos de interesse do Município, acompanhar os jogadores que participarão do Evento Jogos Escolares do Paraná, entre os dias 18 e 21/05/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 15 de maio de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 201/2025 DE 16 DE MAIO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **MARCELO CÉZAR CASTURINO DA SILVA**, Motorista, matrícula 888006, titular da Cédula de Identidade RG nº 7.xxx.xxx-9/PR e do CPF sob o nº 023.xxx.xxx-05 - (1) – uma - **DIARIA** - no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para viagem à cidade de **Curitiba - PR**, para, em atendimento a assuntos de interesse do Município, realizar o transporte da paciente para consulta agendada no Hospital Infantil Pequeno Príncipe, entre os dias 19 e 20/05/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 16 de maio de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 202/2025 DE 16 DE MAIO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **ROSELI APARECIDA ALVES**, Assessora Executiva, matrícula 8880487, titular da Cédula de Identidade RG nº 5.xxx.xxx-0/PR e do CPF sob o nº 780.xxx.xxx-68 - (três meias diárias) -- no valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), para viagem à cidade de **Londrina - PR**, para, em atendimento a assuntos de interesse do Município, participar de capacitação Jornada de Inspeção 2025, entre os dias 20e 22/05/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 16 de maio de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 203/2025 DE 16 DE MAIO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **VALÉRIA MARÇOLA DE CASTILHO**, Farmacêutica, matrícula 8880266, titular da Cédula de Identidade RG nº 8.xxx.xxx-6/PR e do CPF sob o nº 066.xxx.xxx-29 - (três meias diárias) -- no valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), para viagem à cidade de **Londrina - PR**, para, em atendimento a assuntos de interesse do Município, participar de capacitação Jornada de Inspeção 2025, entre os dias 20e 22/05/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 16 de maio de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 204/2025 DE 19 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação das peças substituídas nos veículos pertencentes ao município de Tamarana, Estado do Paraná.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer os procedimentos a serem seguidos quanto à substituição de peças em veículos municipais, visando maior controle, transparência e rastreabilidade do processo.

Art. 2º. Todos prestador de serviços, servidor ou empresa contratada para manutenção e substituição de peças deverão, obrigatoriamente, apresentar/devolver as peças substituídas à Secretaria responsável, indicando a nomenclatura da peça, data, veículo e justificativa.

Art. 3º. A apresentação das peças substituídas deverá ocorrer após a realização da troca, acompanhada de um relatório técnico contendo:

- I - Identificação do veículo (placa, modelo e número de patrimônio);
- II - Motivo da substituição da peça;
- III - Nome do responsável pela troca;
- IV - Nota fiscal ou documento que comprove a aquisição da peça nova.
- V- Autorização do Gestor da Pasta.

Art. 4º O não cumprimento das disposições desta Portaria poderá resultar em sanções administrativas, incluindo advertências, multas ou suspensão de contrato, conforme legislação vigente.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 19 de maio de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

JANE GOMES DE SOUZA UNO
Secretária de Administração



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 205/2025 DE 19 DE MAIO DE 2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras **JÉSSICA DA SILVA MELLO, CPF 074.XXX.XXX-08, Matrícula 8880444, Agente Administrativo** e **EDVANDA CAMARGO DE PAULA, CPF 953.XXX.XXX-20, Matrícula 40246, Agente Administrativo**, para atuarem como responsáveis pelos contratos administrativos firmados no âmbito da Administração com a finalidade de garantir a gestão eficiente, conforme a legislação vigente.

Art. 2º - Atribuições do Responsável

Às responsáveis pelos contratos compete:

- I - Zelar pela correta execução dos contratos administrativos, garantindo o cumprimento de prazos, qualidade dos serviços e conformidade com as cláusulas contratuais;
- II - Acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços ou fornecimento de bens, assegurando que estejam de acordo com as condições pactuadas;
- III - Emitir relatórios periódicos sobre a execução dos contratos, destacando eventuais irregularidades ou necessidade de ajustes;
- IV - Solicitar providências, junto aos setores competentes, para eventuais modificações, prorrogações ou sanções decorrentes de descumprimento contratual;
- V - Interagir com as partes envolvidas e esclarecer dúvidas relativas à execução dos contratos, buscando soluções eficazes para qualquer impasse.

Art. 3º - Diretrizes para a Execução dos Contratos

A execução dos contratos administrativos deverá obedecer aos seguintes princípios e diretrizes:

- I - **Legalidade:** Cumprimento das normas vigentes, incluindo a Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- II - **Transparência:** Garantia de publicidade dos atos administrativos, permitindo o controle social sobre a execução dos contratos;
- III - **Eficiência:** Busca pela melhor relação custo-benefício, com foco na qualidade dos serviços prestados e otimização dos recursos públicos;



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

IV - **Responsabilidade Fiscal:** Cumprimento dos limites orçamentários estabelecidos para as despesas contratuais;

V - **Prestação de Contas:** Envio de relatórios periódicos ao setor competente, permitindo o acompanhamento das atividades contratadas.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 19 de maio de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita

JANE GOMES DE SOUZA UNO

Secretária de Administração



ANEXOS



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ Secretaria Municipal de Obras

TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 001 de 12/05/2025

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2024 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO 060/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAMARANA E A EMPRESA SOLUÇÕES PINTURAS VIÁRIAS LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA, pessoa jurídica de direito interno inscrito no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, com sede em Tamarana - PR, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal, Sra. **LUZIA HARUE SUZUKAWA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 4.354.453-4, inscrita no CPF sob o nº 864.405.009-53 com endereço profissional na Rua Evaristo Camargo, nº 245 – Centro – Tamarana - PR – CEP 86.125-000.

CONTRATADO: SOLUÇÕES PINTURAS VIÁRIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 19.495.237/0001-19, localizada na Rua Nicarágua, nº 190 – Bairro Jardim Canadá III – Paiçandu - PR – CEP 87.140-000, neste ato devidamente representado por **DEVONSIR CARDOSO DA SILVA**, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade RG nº 9.154.262-5 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 048.017.999-90.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Rua Jorge Pinheiro de Mello, nº 126 - Centro - CEP 86.125-000 - Tamarana - PR | (43) 3398-1931

Página 1 de 4



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
 Secretaria Municipal de Obras

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação de prazo e o reajuste de preços da Ata de Registro de Preços nº 140/2024 do Pregão Eletrônico nº 029/2024 processo nº 060/2024, conforme seguem os ajustes abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.2.1 A seguir descrição completa do objeto a ser contratado, constando de unidade, quantidade, valor unitário e valor total dos itens objeto do edital, com o reajuste de valor previsto no subitem 7.1:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. COM CORREÇÃO (IPCA)	VALOR TOTAL
01	6.447,58	M ²	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL - Prestação de serviços de limpeza antes da aplicação, pintura de sinalização viária, com fornecimento de mão de obra e todo material necessário à execução dos serviços (dentro dos padrões das normas Brasileiras de Sinalização Viária da ABNT e especificações de serviços rodoviários de DER), visando o atendimento das necessidades da Secretaria de Obras	18,07	116.507,7706
02	500	UNID.	TACHÃO PARA	31,72	15.860,00



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
 Secretaria Municipal de Obras

			SINALIZAÇÃO (amarelo) retrorefletivo 15x25x5cm, especificações nbr 1576.	VIÁRIA bidirecional, amarelo, conforme		
VALOR TOTAL					R\$ 132.367,7706	

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO DE VIGÊNCIA E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 O prazo de vigência da referida ata é de 12 (doze) meses, com início em 14/05/2024 e término em 14/05/2025, sendo esta renovada por mais 12 (doze) meses, tendo como nova data de vencimento o dia 14/05/2026.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE E REVISÃO DA ATA

7.1 O(s) preço(s) registrado(s) na ata de registro de preços será(ão) reajustado(s) quando ocorrer o interregno de 12 (doze) meses a contar do orçamento a que se referir na licitação, mediante a aplicação, pelo gestor da ata do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA na forma do art. 223 do Decreto Municipal nº 346/2023, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1 Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas da Ata originária.

2.2 E, por estarem assim justos combinados e de comum acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - PR, 12 de maio de 2025.

Rua Jorge Pinheiro de Mello, nº 126 - Centro - CEP 86.125-000 - Tamarana - PR | (43) 3398-1931

Página 3 de 4



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras

MUNICÍPIO DE TAMARANA

CONTRATANTE

LUZIA HARUE SUSUKAWA

Representante Legal

SOLUÇÕES PINTURAS VIÁRIAS LTDA

CONTRATADO

DEVONSIR CARDOSO DA SILVA

Representante Legal

JOÃO BATISTA PEREIRA

Secretário Municipal de Obras

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ RG: _____

Nome: _____ RG: _____

Obs.: Assinaturas referentes ao TERMO ADITIVO 001 DE 12/05/2025 do CONTRATO N° 140/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N° 029/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 060/2024.

Setor de contratos: Jéssica da Silva Melo Gonçalves

Rua Jorge Pinheiro de Mello, nº 126 - Centro - CEP 86.125-000 - Tamarana - PR | (43) 3398-1931

Página 4 de 4



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Nº 003 de 13/05/2025

REF.: CONTRATO Nº 124/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2022

*Terceiro Termo Aditivo de Contrato de prestação de serviço de internet, celebrado entre o Município de Tamarana e a empresa **WBE INTERNET LTDA**, na forma abaixo:*

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, com sede em Tamarana - PR, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal, Sra. **LUZIA HARUE SUZUKAWA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 4.354.453-4 SESP/PR, inscrita no CPF sob o nº 864.405.009-53 com endereço profissional na Rua Evaristo Camargo, nº 245, Centro, Tamarana - PR, CEP 86.125-000.

CONTRATADO: **WBE INTERNET LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 30.824.641/0001-21, localizada na Rua Izaltino José Silvestre, 120-A, Centro, Tamarana - PR, neste ato devidamente representada pela Sra. **WANDERLI APARECIDA MENEGUETTI BITTENCOURT**, portadora da cédula de identidade RG nº 4.921.182-1 e inscrita no CPF sob o nº 704.348.329-87.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar ao **CONTRATO Nº 124/2022**, alterações nas seguintes cláusulas, conforme segue:



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

8. CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

8.1 Fica aditado ao Contrato original, aumento de 12 (doze) meses no prazo do contrato de prestação de serviço de internet, ficando o prazo do contrato, após o aumento, em 48 (quarenta e oito) meses, conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Administração (C.I 462/2025) e Parecer Jurídico (nº 191/2025). Fica aditada ao Contrato original, a vigência de 18/05/2025 a 18/05/2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1 Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato originário.

2.2 E, por estarem assim justos combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 03 (três) vias de igual teor, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - PR, 13 de maio de 2025.

MUNICÍPIO DE TAMARANA
CONTRATANTE
LUZIA HARUE SUSUKAWA
Representante Legal

WBE INTERNET LTDA
CONTRATADO
WANDERLI APARECIDA
MENEGUETTI BITTENCOURT
Representante Legal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

JANE GOMES DE SOUZA UNO

Representante Legal

VIVIANE GRANADO BARREIRA DA

SILVA

Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ RG: _____

Nome: _____ RG: _____

Obs.: Assinaturas referentes ao TERMO ADITIVO N° 003 DE 13/05/2025 do CONTRATO N° 124/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 022/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 081/2022.

Setor de contratos: Jéssica da Silva Melo Gonçalves

Rua Evaristo Camargo, n° 245 - Centro - CEP 86.125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1946
Página 3 de 3



**MUNICIPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DA PREFEITA**

E D I T A L

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeita Municipal de Tamarana, no uso das suas atribuições e atendendo a legislação vigente CONVOCA a população em geral para participar da Audiência Pública, para avaliação do cumprimento das Metas Fiscais relativo ao 1º Quadrimestre de 2025.

Dia: 29/05/2025 (Quinta-feira)

Horário: 09:30 horas

Local: Câmara Municipal de Tamarana

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 124/2025 DE 23/04/2025

PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA

**CONTRATADO: CENTERMEDI – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA**

A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER ÀS SECRETARIAS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA, DEVENDO SER EXECUTADA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL DE LICITAÇÃO, ANEXOS E PROPOSTA APRESENTADA

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO NO DIA 09/04/2025 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 09/04/2026.

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO É DE R\$ 3.650,00 (TRES MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).

TAMARANA-PR, 26 DE ABRIL DE 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 125/2025 DE 23/04/2025

PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA

CONTRATADO: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA

A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMARANA, COM ENTREGAS PARCELADAS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NESTA E NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I DO EDITAL).

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO NO DIA 13/05/2025 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 13/05/2026.

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA É DE R\$ 16.629,00 (DEZESEIS MIL E SEISCENTOS E VINTE E NOVE REAIS).

TAMARANA-PR, 19 DE MAIO DE 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 126/2025 DE 23/04/2025

PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA

CONTRATADO: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMARANA, COM ENTREGAS PARCELADAS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NESTA E NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I DO EDITAL).

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO NO DIA 23/04/2025 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 23/04/2026.

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA É DE R\$ 6.492,60 (SEIS MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

).

TAMARANA-PR, 15 DE MAIO DE 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 133/2025

PREGÃO ELETRONICO Nº 027/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA

CONTRATADO: D.A.C MÓVEIS - LTDA

A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FABRICAÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS, ARMÁRIOS, MESA E BANCOS REFEITÓRIO PARA O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA ESPERANÇA, DEVENDO SER EXECUTADA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL DE LICITAÇÃO, ANEXOS E PROPOSTA APRESENTADA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE ATA INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO NO DIA 30/04/2025 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 30/04/2026.

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO É DE R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).

TAMARANA-PR, 14 DE MAIO DE 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 141/2025 DE 14/05/2025

PREGÃO ELETRONICO Nº 031/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA

CONTRATADO: EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS CEU AZUL LTDA

A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UM RESERVATÓRIO METÁLICO VERTICAL CILÍNDRICO COM CAPACIDADE DE 20.000 (VINTE MIL) LITROS, INCLUINDO A EXECUÇÃO DA FUNDAÇÃO E DA ESTRUTURA DE BASE, ALÉM DA EMISSÃO DA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA A INSTALAÇÃO DO RESERVATÓRIO, NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA ESPERANÇA, DEVENDO SER EXECUTADA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL DE LICITAÇÃO, ANEXOS E PROPOSTA APRESENTADA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE ATA INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO NO DIA 14/05/2025 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 14/05/2026.

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO É DE R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS).

TAMARANA-PR, 26 DE ABRIL DE 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF. CONTRATO Nº 136/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA

CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL VEICULAR ABRANGENDO OS VEÍCULOS MENCIONADOS NA TABELA DO ITEM 2, QUE FAZEM PARTE DA FROTA DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL, DEVENDO SER EXECUTADA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL DE LICITAÇÃO, ANEXOS E PROPOSTA APRESENTADA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE CONTRATO INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO NO DIA 08/05/2025 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 08/05/2026.

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NO PRESENTE CONTRATO É DE R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS).

TAMARANA-PR, 16 DE MAIO DE 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF. CONTRATO Nº 137/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA

CONTRATADO: SEGUROS SURA S.A.

O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL VEICULAR ABRANGENDO OS VEÍCULOS MENCIONADOS NA TABELA DO ITEM 2, QUE FAZEM PARTE DA FROTA DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL, DEVENDO SER EXECUTADA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL DE LICITAÇÃO, ANEXOS E PROPOSTA APRESENTADA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE CONTRATO INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO NO DIA 08/05/2025 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 08/05/2026.

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NO PRESENTE CONTRATO É DE R\$ 9.511,00 (NOVE MIL E QUINHENTOS E ONZE REAIS).

TAMARANA-PR, 16 DE MAIO DE 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF. CONTRATO Nº 138/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA

CONTRATADO: GENTE SEGURADORA SA

O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL VEICULAR ABRANGENDO OS VEÍCULOS MENCIONADOS NA TABELA DO ITEM 2, QUE FAZEM PARTE DA FROTA DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL, DEVENDO SER EXECUTADA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL DE LICITAÇÃO, ANEXOS E PROPOSTA APRESENTADA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE CONTRATO INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO NO DIA 08/05/2025 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 08/05/2026.

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NO PRESENTE CONTRATO É DE R\$ 15.340,00 (QUINZE MIL E TREZENTOS E QUARENTA REAIS).

TAMARANA-PR, 16 DE MAIO DE 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



 <p>ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA</p> <p>CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995 Endereço: Rua Evaristo Camargo, 245 - Centro CEP: 86125-000 - Tamarana</p>	<p>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 19/2025</p>
	<p>Processo Adm.: 69/2025 Data do Processo: 12/05/2025</p>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Luzia Harue Suzukawa, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.333/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 69/2025
- b) **Nr. Licitação:** 19/2025 - IL
- c) **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
- d) **Data de Homologação:** 19/05/2025
- e) **Objeto da Licitação:** *Credenciamento de pessoa JURÍDICA para a prestação de serviços médicos, suprindo as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade.*

Participante: MOVI MED CLINICA ESPECIALIZADA EIRELI

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	02 (dois) Médicos Clínico Geral com carga horária de 08 horas diárias, para cobertura de licença maternidade pelo período de 06 meses a ser confirmado com a gestão.	2,000	mes	43.524,00	87.048,00
2	Médico clínico geral com carga horária de 08 horas diárias, para cobertura de atestados, afastamentos, férias ou em necessidade de ampliação do atendimento em virtude de eventuais sazonalidades, com escala programada a ser definida pela gestão.,	2,000	di	21.362,00	42.724,00
Total do Participante:					129.772,00

Participante: ABSOLUT CLINICA MEDICA E GESTAO EM SAUDE LTDA - ME

1	02 (dois) Médicos Clínico Geral com carga horária de 08 horas diárias, para cobertura de licença maternidade pelo período de 06 meses a ser confirmado com a gestão.	2,000	mes	43.524,00	87.048,00
2	Médico clínico geral com carga horária de 08 horas diárias, para cobertura de atestados, afastamentos, férias ou em necessidade de ampliação do atendimento em virtude de eventuais sazonalidades, com escala programada a ser definida pela gestão.,	2,000	di	21.362,00	42.724,00
Total do Participante:					129.772,00

Participante: BARIATRICA BRASIL SERVICOS MEDICOS LTDA

1	02 (dois) Médicos Clínico Geral com carga horária de 08 horas diárias, para cobertura de licença maternidade pelo período de 06 meses a ser confirmado com a gestão.	2,000	mes	43.524,00	87.048,00
2	Médico clínico geral com carga horária de 08 horas diárias, para cobertura de atestados, afastamentos, férias ou em necessidade de ampliação do atendimento em virtude de eventuais sazonalidades, com escala programada a ser definida pela gestão.,	2,000	di	21.362,00	42.724,00
Total do Participante:					129.772,00

Total Geral: 389.316,00



Tamarana, 19/05/2025

.....
LUZIA HARUE SUZUKAWA

PREFEITA



 <p>ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA</p> <p>CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995 Endereço: Rua Evaristo Camargo, 245 - Centro CEP: 86125-000 - Tamarana</p>	<p>PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 7/2025</p>
	<p>Processo Adm.: 16/2025 Data do Processo: 19/02/2025</p>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Luzia Harue Suzukawa, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.333/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 16/2025
- b) **Nr. Licitação:** 7/2025 - PE
- c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
- d) **Data de Homologação:** 12/05/2025
- e) **Objeto da Licitação:** *Contratação de empresa(s) para eventual e parcelada aquisição de kits de material, mochila e estojo escolar, a serem destinados aos alunos da Rede Municipal de Educação de Tamarana.*

Lote: 1

Participante: CENTRAL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	KIT ESCOLAR - TURMAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E INFANTIL 1 (conforme descrições em anexo recebida por planilha em Excel por e-mail)	60,000	kt	103,62	6.217,20
2	KIT ESCOLAR - TURMAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 (conforme descrições)	60,000	kt	101,57	6.094,20
3	KIT ESCOLAR - TURMAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3 (conforme descrições em anexo recebida por planilha em Excel por e-mail)	80,000	kt	133,31	10.664,80
4	KIT ESCOLAR - TURMAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL 4 e (conforme descrições em anexo recebida por planilha em Excel por e-mail)	5257,000	kt	185,51	47.676,07
5	KIT ESCOLAR -TURMAS 1º ano (conforme descrições em anexo recebida por planilha em Excel por e-mail)	166,000	kt	223,24	37.057,84
6	KIT ESCOLAR -TURMAS 2º ano (conforme descrições em anexo recebida por planilha em Excel por e-mail)	166,000	kt	249,30	41.383,80
7	KIT ESCOLAR -TURMAS 3º ano (conforme descrições em anexo recebida por planilha em Excel por e-mail)	145,000	kt	249,83	36.225,35
8	KIT ESCOLAR -TURMAS 4º ano (conforme descrições em anexo recebida por planilha em Excel por e-mail)	140,000	kt	242,20	33.908,00
9	KIT ESCOLAR -TURMAS 5º ano (conforme descrições em anexo recebida por planilha em Excel por e-mail)	156,000	kt	253,97	39.619,32
10	KIT ESCOLAR - EJA (conforme descrições em anexo recebida por planilha em Excel por e-mail)	20,000	kt	157,65	3.153,00

Total do Participante: 261.999,58

Total Geral: 261.999,58



Tamarana, 12/05/2025

.....
LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2025

PROCESSO Nº 071/2025

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO nº 035/2025, Processo nº 071/2025, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresas especializadas no fornecimento de aquisição prestação e serviços de manutenção e recarga de extintores de incêndio incluindo a substituição de peças defeituosas quando necessário atender as secretarias deste Município, conforme descrito nos Termos de Referência, Anexos I, do presente Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13h00min horas do dia 17/05/2025, até as 08h30min horas do dia 03/06/2025.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: ÀS 09h00min horas do dia 03/06/2025.

Local: www.bnc.org.br "Acesso Identificado"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 16 de Maio de 2025.

Jane Gomes de Souza Uno
Secretária Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO N° 036/2025

PROCESSO N° 072/2025

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO n° 036/2025, Processo n° 072/2025, MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresas para eventual e parcelada aquisição de peças genuínas ou originais de fábrica da marca dos veículos, com prestação de serviços de manutenção (mecânica, lanternagem, pintura, eletricidade, tapeçaria e troca de óleo, alinhamento e balanceamento, borracharia sendo conserto e montagem de pneus, preventiva e corretiva), da frota dos veículos pertencentes ao Município de Tamarana, tendo como base e referência as tabelas de preços das CONCESSIONÁRIAS E/OU SISTEMA AUDATEX e TABELA TEMPORÁRIA SINDIREPA/PR, conforme descrito nos Termos de Referência, Anexos I, do presente Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13h00min horas do dia 20/05/2025, até as 08h30min horas do dia 04/06/2025.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: ÀS 09h00min horas do dia 04/06/2025.

Local: www.bnc.org.br "Acesso Identificado"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 19 de Maio de 2025.

Jane Gomes de Souza Uno
Secretária Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2025

PROCESSO Nº 073/2025

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO nº 037/2025, Processo nº 073/2025, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: A presente licitação tem como objeto contratação de empresa especializada para aquisição de utensílios domésticos (copa e cozinha) para atender as secretarias pertencentes à Prefeitura Municipal de Tamarana, conforme descrito nos Termos de Referência, Anexos I, do presente Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13h00min horas do dia 20/05/2025, até as 08h30min horas do dia 05/06/2025.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: ÀS 09h00min horas do dia 05/06/2025.

Local: www.bnc.org.br "Acesso Identificado"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 19 de Maio de 2025.

Jane Gomes de Souza Uno
Secretária Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 008 DE 15/04/2025

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2022

ERRATA

A Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio desta errata, informar que houve um equívoco na soma do valor total referente ao item 15, na C.I nº 342/2025- Secretaria de Administração, alterando assim o valor do item 15 na página 2 e 3 do Termo Aditivo Contratual nº 008, referente ao Pregão Eletrônico nº 082/2022, Processo Administrativo nº 161/2022.

ONDE SE LÊ:

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

Também é aditado ao contrato Original o aumento de R\$ 498,91 (Quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e um centavos), no valor unitário do item 14 - Vigia noturno 12x36 (5174-20), passando o valor unitário do item de R\$ 5.043,80 (Cinco mil, quarenta e três reais e oitenta centavos), para R\$ 5.466,31 (Cinco mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e um centavos), com o fito de restabelecer o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, em virtude dos efeitos oriundos da atualização da Convenção Coletiva de Trabalho, conforme orientado, C.I nº 342/2025 da Secretaria Municipal de Administração

CORRIGE-SE PARA:

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

Também é aditado ao contrato Original o aumento no valor unitário R\$ 498,91 (Quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e um centavos) do Vigia noturno 12x36 (5174-



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
 Secretaria Municipal de Administração

20) item 15 -, passando o valor unitário do item de R\$ 5.043,80 (Cinco mil, quarenta e três reais e oitenta centavos), para R\$ 5.542,71 (Cinco mil, quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e um centavos) ano 2025 , com o fito de restabelecer o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, em virtude dos efeitos oriundos da atualização da Convenção Coletiva de Trabalho, conforme orientado em C.I nº 342/2025 da Secretaria Municipal de Administração .

ITEM	DESCRIÇÃO	R\$ UNITÁRIO/ ORIGINAL	R\$ UNITÁRIO/ ADITIVO
15	Vigia noturno 12x36 (5174-20) Secretaria de Saúde - profissionais na categoria de vigia, para exercício em variados setores da Secretaria de saúde de Tamarana, pelo período de 12 meses.profissionais na categoria de vigia, para exercício em variados setores da Secretaria de saúde de Tamarana, pelo período de 12 meses.	<u>R\$ 5.043,80</u>	<u>R\$ 5.542,71</u>

Tamarana-PR, 14 de abril de 2025.

Edvanda Camargo de Paula

Equipe de Apoio



MUNICIPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde

EDITAL

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretária Municipal de Saúde de Tamarana, no uso das suas atribuições e atendendo a legislação vigente **CONVOCA** a população em geral para participar da Audiência Pública para apresentação do Demonstrativo de Execução Físico Financeiro do 1º Quadrimestre de 2025 e das Ações e Serviços de Saúde realizados no período.

Dia: 29/05/2025 (Quinta-feira)

Horário: 10h00min

Local: Câmara Municipal de Tamarana

Tamarana - PR, 19 de Maio de 2025.


Viviane Granado Barreira da Silva
Secretária Municipal de Saúde





MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

EDITAL 08/2025/CMDCA **CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO EXTRAORDINÁRIA PARA CONSELHEIRO** **TUTELAR SUPLENTE**

Prorroga o prazo em relação a Convocação da eleição extraordinária para conselheiro tutelar suplente do município de Tamarana.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tamarana - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 8.069/1990, Leis Municipais 1322/2019 e Resolução Conanda nº 231/2022, considerando que não houve inscritos, prorroga o prazo de inscrição para a eleição extraordinária para conselheiro tutelar suplente do município de Tamarana conforme cronograma abaixo.

CRONOGRAMA DE EVENTOS E DATAS

EVENTO	DATA
Período de inscrição	13/01/2025 à 10/06/2025
Publicação da relação de Candidatos Inscritos	12/06/2025
Período para apresentação de impugnação de candidatos que não atenderem os requisitos exigidos, por qualquer cidadão	13/06/2025
Período para apresentação de defesa pelo candidato impugnado	16/06/2025
Período para Análise, Decisão e Publicação das impugnações pela Comissão do Processo Eleitoral	17/05/2025
Publicação Definitiva dos Candidatos com inscrição homologada	24/06/2025
Data da prova escrita objetiva de conhecimentos específicos	29/06/2025
Publicação do Gabarito da prova escrita objetiva de conhecimentos específicos	30/06/2025
Recurso do gabarito da prova escrita objetiva de conhecimentos específicos	01/07 a 02/07/2024
Período para Análise e Decisão dos recursos do Gabarito da prova escrita objetiva de conhecimentos específicos pela Comissão do Processo Eleitoral	04/07/2025
Publicação do Gabarito definitivo da prova escrita objetiva de conhecimentos específicos	08/07/2025
Publicação do resultado dos recursos da prova escrita e lista dos candidatos habilitados a concorrerem à Eleição para Conselheiro Tutelar Suplente	11/07/2025
Credenciamento de fiscais e representantes dos candidatos a Conselheiro Tutelar Suplente	14/07/2025
Publicação da relação dos fiscais e representantes dos candidatos a	15/07/2025



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Conselheiro Tutelar Suplente	
Eleição	19/07/2025
Publicação do resultado final da Eleição	21/07/2025
Diplomação dos conselheiros tutelares suplentes	22/07/2025

Tamarana, 20 de maio de 2025.

TONY JESS TORRESIN

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITA MUNICIPAL: Luzia Harue Suzukawa
Secretário de Fazenda: Yoshikazu Uno
Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB 9647/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1976
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br